

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 253, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.569325/2022-28, nos termos do Parecer nº 45/2022 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto por MARCIO BYSTRONSKI, contra o indeferimento do seu pedido de Transferência Compulsória do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Piauí (UFPI) – Campus Universitário Parnaíba, para o Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE
Vice-Reitora.